CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

030/11

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Em virtude de Aprovação de Licença do Mandato do Vereador **LUIZ CARLOS DE AGUIAR**, substituir o mesmo, no Cargo de Vice-Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa de Leis, pelo Vereador: **REGINALDO ALVES DOS SANTOS,** ficando a aludida Comissão, com a seguinte composição:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente.....: JOÃO DE LARA VIEIRA

Vice-Presidente...: **REGINALDO ALVES DOS SANTOS**

Membro.....: CILAS SOUZA MORAIS

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Abril do ano de 2011.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 030/2011 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Substitui o Vereador REGINALDO ALVES DOS SANTOS, no lugar de LUIZ CARLOS DE AGUIAR, no cargo de Vice- Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030/11.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Em virtude de Aprovação de Licença do Mandato do Vereador **LUIZ CARLOS DE AGUIAR**, substituir o mesmo, no Cargo de Vice-Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa de Leis, pelo Vereador: **REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, ficando a aludida Comissão, com a seguinte composição:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente .....: JOÃO DE LARA VIEIRA

Vice-Presidente...: **REGINALDO ALVES DOS SANTOS**

Membro.....: CILAS SOUZA MORAIS

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Abril do ano de 2011.

Rafael Dzyhylski,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 29 de abril de 2011. Edição nº 6.217 – SEXTA-FEIRA-.-..-.-.-.-.-.-.-..-..-.-.-.-.-.-.